



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2019

De 08 de maio de 2019.

“Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem aos servidores públicos municipais, e ao prefeito e autoriza dias de folga a funcionários ligados ao Departamento Municipal de Saúde nos casos que especifica”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais que por determinação da autoridade competente e ao Prefeito, que deslocar-se temporariamente da sede do município, no mínimo por 6 (seis) horas consecutivas, no desempenho de suas atribuições, será devida diária de viagem, a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem.

§ 1º. A referência utilizada como base de cálculo das diárias aos servidores públicos será a do salário mínimo municipal vigente.

§ 2º. A referência utilizada como base de cálculo das diárias ao Prefeito será a do seu subsídio.

§ 3º. Para efeito de cálculo, será considerada a distância percorrida do município até a cidade ou local de destino, estabelecido por quilômetro estimado, de conformidade com o Anexo Único da presente lei.

§ 4º. As despesas relacionadas ao combustível, pedágio, estacionamento e manutenção, são de responsabilidade da Administração Municipal, sendo que para tanto, se necessário será precedida de processo de adiantamento de despesas.

§ 5º. O pagamento das diárias será efetuado mediante apresentação de relatório de viagens pelo Departamento Municipal onde o funcionário estiver lotado, de acordo com os deslocamentos realizados. As diárias poderão, a critério do funcionário, ser pagas quinzenalmente.

Art. 2º. É vedado conceder diária com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

Art. 3º. O servidor que receber diária e não se afastar do município por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.

Art. 4º. Os funcionários lotados nas Unidades Básicas de Saúde que prestarem serviços em Campanhas de Vacinação, aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, farão jus a 2 (dois) dias de descanso.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de maio de 2.019


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

Base de cálculo das diárias

Servidores Públicos

Distância percorrida	Percentual	Salário Referência	Valor da Diária	Cidade Referência
Até 100 Km	3%	R\$ 1.062,22	R\$ 31,86	Jales
De 101 a 200 Km	4%	R\$ 1.062,22	R\$ 42,48	Fernandópolis
De 201 a 300 Km	5%	R\$ 1.062,22	R\$ 53,11	Votuporanga
De 301 a 500 Km	6%	R\$ 1.062,22	R\$ 63,73	São José do Rio Preto
De 501 a 700 Km	7%	R\$ 1.062,22	R\$ 74,35	Barretos
De 701 a 850 Km	8%	R\$ 1.062,22	R\$ 84,97	Ribeirão Preto
De 851 a 1150 Km	22%	R\$ 1.062,22	R\$ 233,68	Campinas
De 1151 a 1400 Km	37%	R\$ 1.062,22	R\$ 393,02	São Paulo

Prefeito

Distância percorrida	Percentual	Salário Referência	Valor da Diária	Cidade Referência
De 301 a 500 Km	3%	R\$ 12.171,82	R\$ 365,15	São José do Rio Preto
De 1151 a 1400 Km	8%	R\$ 12.171,82	R\$ 973,74	São Paulo
De 1401 a 2400 Km	11%	R\$ 12.171,82	R\$ 1.338,90	Brasília